Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Interessado: Deputado Daniel Soares
Assunto: Ind 3821, 2020

Trata-se de Indicação 3831, de 2020, indicando que sejam tomadas providências para que seja ofertado o ensino de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina curricular no Ensino Fundamental na rede pública estadual. Para tanto, devem ser estabelecidas condições e as devidas adaptações, como a formação especializada de educadores para a garantia do atendimento educacional de qualidade aos alunos com necessidade auditiva, colaborando com o seu desenvolvimento integral, fazendo valer o cumprimento dos termos e determinações legais vigentes do direito ao acesso e igualdade de educação para todos.

Agradecemos a indicação.

A pasta irá analisar e não medirá esforços para apoiar o pleitos alinhados à melhoria da educação.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

SEDUCOFI2020112330A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por ROSSIELI SOARES DA SILVA - 10/12/20 às 06:28:41.
Documento Nº: 11403666-8804 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11403666-8804

SIGA